CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14H00 (CATORZE HORAS)**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2019.

Câmara Municipal de Araucária, 5 de setembro de 2019.

FABIO RODRIGO PEDROSO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A **Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul** comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019**, que tem por objeto aquisição de MEDICAMENTOS/INSUMOS, destinados, ao Hospital Municipal, Ouvidoria, Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 19/09/2019 Às 8h30min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com e pelo Portal da Transparência nos endereços eletrônicos www.riobrancodosul.pr.gov.bre/ou http://177.92.21.234:7474/transparencia/licitacoes.

Rio Branco do Sul, 05 de setembro de 2019.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE - Pregoeira

CLUBE CURITIBANO
EDITAL

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, aos quais foi aplicada a pena de eliminação do quadro social, prevista no artigo 41, inciso X, do Estatuto, que o prazo para reverter o ato de eliminação é de 30 (trinta) dias para sócio presente, e 60 (sessenta) dias para sócio ausente, conforme artigo 29, § 1º, do Regimento Interno, contados da data de publicação deste edital.

B	211-8	CLEUSIDETE MEHL FRANCESCHI	B	514-5	ELITON BENTO BORGES
B	668-3	MARCELA MACHADO DE OLIVEIRA	B	743-1	MARIA EDUARDA SILVA DE V LARA
B	1458-4	LUCIA HELENA DE AZEVEDO KREFETA	B	2368-8	FRANCISCO ALVES MORAES FILHO
B	2372-0	BRUNO GUIMARAES VILLELA	B	2399-7	EDUARDO MUSSI SZABO
B	2443-5	LUIS VICENTE D'ALBUQUERQUE TEIXEIR	B	2870-7	MARCIA MAIA DA CUNHA
B	3467-9	LEON GRUPENMACHER	B	3724-5	SONIA MARIA ARNS GUIMARAES
B	4148-7	ANAMARIA LOURES REIMANN	C	45-6	JOAO FRANCISCO M M NOGUEIRA
C	893-7	GUILHERME FRANCO HERRERA	C	1608-9	LUCAS AUGUSTO M SANSANA
C	1820-1	JULIANA G SCHNEIDER BARROSO	C	2217-6	RODRIGO ARNS GUIMARAES
C	2397-6	JONAS RAPHAEL RIBEIRO	C	2415-2	MATHEUS HENRIQUE GOMES ZANON
C	2695-6	OMAR ANTONIO FATUCH SANTOS	C	3126-4	MARCELO CAMARGO PASQUINI
C	3480-0	SILVIA LEMOS DE ALMEIDA	C	3875-7	HERBERT MORGENSTERN KUGLER
C	3892-0	EDUARDO GLASER LUPION	C	3971-9	LUIZ FERNANDO DE RIBEIRO URBAN
C	4048-3	LUIZ HENRIQUE DE B. JORGE	C	4344-2	CRISTINE BRAND
C	4636-0	RUBENS ANTONIO C. DA CRUZ	C	4647-0	DANIEL SCHMITT CARVALHO
C	4835-1	CLAUDIA REGINA NOVLOSKI DE SOUZA	C	4901-0	ADRIANA TITTON
C	5018-2	JULIANA ROLIM COELHO	C	5397-4	EDUARDO ANTONIO DA S LACERDA
C	5461-1	MARIA APARECIDA DORNELLES	C	5518-1	PATRICIA BOSCOLO PIOVEZANA
C	5541-6	MARCELO ALVES DE MORAES	C	5598-7	GUILHERME LOBO ACOSTA
C	6235-5	GISELLE DE VASCONCELOS	C	6296-8	EDOARDO B A MOURA DE ALMEIDA
C	6310-2	ANDRE HOEFEL REZENDE	C	6488-1	DANIELE S DE C P EMERIQUE
C	6677-9	ALINE MARIA A BUSSI	C	6809-5	VANESSA ALVES DE MORAES
C	6987-4	LUISA MARCAL SCOLARI	C	7114-0	TATHYA CAROLINE RAUEN G FREITAS
C	7129-1	LIANA CRISTINA PROCOPIO	C	7218-5	DIEGO ADRIAN PUCCI DE ARAUJO
C	7345-6	GIULIANO DAROIT SECCO	C	7477-4	MAYRA ANDREA DORIA MATTANA
C	7496-8	RICARDO BARBOSA XAVIER	C	7655-1	BRUNA DE ALVARENGA MUSSI SZABO
C	7997-1	TAIANA DE SOUZA BATISTA ROSAS SOL	C	8053-1	DIOGO KASTRUP
C	8104-8	FERNANDO AUGUSTO Z RIBEIRO	C	8495-5	HELOYSA SIQUEIRA MAUAD
C	8645-0	MARINA SIMOES	I	105-1	ROSA MARIA BUFFARA BERBERI
R	738-3	ALCEU MENDES SILVA	R	770-8	PEDRO SALVADOR NETO
R	2358-3	DANTE LUIS VALETON	R	2467-6	EDISON FRANCISCO GOMES
R	2897-4	JOSE ANTONIO GARCEZ DUARTE	R	3183-5	MAURO FORTES CARNEIRO
R	3254-1	OTAVIO FAVORETO	S	848-1	VITTORIA DO AMARAL CECCATO DE LIM
S	1458-4	AUGUSTO RIBAS PANGRACIO	S	2606-1	LAURA F DE OLIVEIRA MIRAGLIA
S	3015-1	BRUNO HARO	S	4165-0	CAROLINE CORREIA MELLO
S	4252-2	JOAO LUIS KASTRUP HAPNER	S	4436-2	ANDRE LUIS ARNS GUIMARAES
S	4715-9	CASSIANA ABILHOA	S	8496-1	GABRIELA SIQUEIRA MAUAD
S	8501-6	JOAO PEDRO KASTRUP HAPNER	S	8560-8	JULIANO CESAR SCARANTE

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS NA AÇÃO DE USUCAPIÃO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. A Doutora PATRICIA DE FUCIO LAGES DE LIMA, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível desta Capital, situada na Avenida Cândido de Abreu, 535, 1º andar, uma ação de USUCAPIÃO sob nº005077-39.2018.8.16.0001, em que são requerentes ANA IZAURA DE OLIVEIRA, ATHOS DE OLIVEIRA MATUDA, DANIEL KITI DE OLIVEIRA MATUDA, ARIANA DE OLIVEIRA MATUDA MARTINS e JORGE ANDRÉ DE OLIVEIRA MATUDA e requerido: MASSA FALIDA DE ECORA S/A - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, referente ao imóvel localizado na Rua Conselheiro Laurindo, nº 825 Curitiba/PR, indicação fiscal nº 12.092.045.000-0, matrícula nº 79442 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no qual os autores são legítimos possuidores da área usucapienda há mais de 27 anos. E para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos na presente ação de Usucapião, tem este edital a finalidade deCITAÇÃO dos mesmos para que, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação, apresentar resposta a demanda, no prazo quinze (15) dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (artigo 344, do CPC/2015). - O presente edital será publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), eu (Daniele C. de Souza), E. Juramentada, o subscrevi e digitei. PATRICIA DE FUCIO LAGES DE LIMA Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Decreto nº 5.264/2018
Processo Administrativo nº 027/2019

CITAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente, fica o Sr. **Ariel Ribeiro de Cristo,** filho de Darcy Ribeiro de Cristo e Jacira Rosa de Cristo, citado de que está sendo processado administrativamente com a imputação do artigo 139, X, estando sujeito a incorrer na pena prevista no artigo 153, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 465/97, podendo comparecer no Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, no horário de expediente para retirar uma cópia de todo o procedimento para, querendo oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da presente, sob pena de confissão e revelia, considerando os fatos narrados no indiciamento como verdadeiros.

OBS: O processo disciplinar acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo prazo de dez dias, junto ao Secretário Antônio Carlos Monteiro Pinto, nomeado pela Comissão, para consulta, ciência e extração de fotocópias.

Rio Branco do Sul, 05 setembro de 2019.

Josiane de Cacia Albuquerque
designada pelo Decreto nº 5.264/2018, de 05/11/2018.
publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1628 de 08/11/2018.

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR. AVISO DE EDITAL DE VENDA POR PROPOSTAS FECHADAS COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE FALÊNCIA DO GRUPO EXPOENTE, PROCESSO Nº 0002942-60.2009.8.16.0004. Na forma do art. 142, inciso segundo e parágrafo quarto, da lei 11.101/2005, **em Audiência Pública a ser realizada em 26 de setembro de 2019, às 14h00min, na Sala de Audiências do Fórum, situado à Rua da Glória, n.º 362, Curitiba, Paraná, será realizada a venda pública por propostas fechadas da Unidade Produtiva Isolada denominada SISTEMA DE ENSINO DO GRUPO EXPOENTE**, a qual engloba toda a coleção de materiais didáticos desenvolvidos pelo Grupo Expoente (descritivo no laudo de avaliação laudo constante do movimento 859.8 dos autos 0002942 60.2009.8.16.0004), sendo que todos os materiais possuem contrato de cessão total de direitos autorais, toda a carteira de clientes PRIVADOS que atualmente (ano 2019) utilizam o material didático e marcas respectivas, também descritas no laudo constante do movimento 859.8 dos autos 0002942-60.2009.8.16.0004, descritos pormenorizadamente e disponibilizados em https://guimaraesebordinhao.adv.br/artigo/4/grupo-expoente-informacoes-relevantes/. **PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO:** Quanto ao procedimento de alienação, as propostas serão entregues em envelopes lacrados, elaboradas nos estritos termos do modelo constante do movimento 859.12 dos autos 0002942-60.2009.8.16.0004, devidamente instruídas com provas dos poderes detidos por seus signatários, e deverão ser protocoladas na Secretaria da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA impreterivelmente até as 18h:00min do dia 25 de setembro de 2019. **AVALIAÇÃO**: O valor de avaliação da Unidade Produtiva Isolada denominada SISTEMA DE ENSINO DO GRUPO EXPOENTE é R$ 21.574.807,00 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sete reais). **FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento será realizado exclusivamente em dinheiro, mediante transferência bancária para conta judicial vinculada ao juízo da falência, à vista ou de forma parcelada. **ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS**: Dúvidas poderão ser dirimidas com o Administrador Judicial GUIMARÃES E BORDINHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS e/ou a sua equipe de apoio, no endereço Avenida João Gualberto, 1881, salas 1201, 1202 e 1203, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, telefone 41-3402-3800, até a data e horários limites de entrega das propostas (25.09.2019, às 18h00min). Maiores informações e edital completo publicado com todas as informações completas no site https://www.guimaraesebordinhao.adv.br/artigo/4/grupo-expoente-informacoes-relevantes/. **A presente publicação é feita em formato de EXTRATO DO EDITAL/AVISO DE PUBLICAÇÃO, para fins de maior publicidade, sendo que as informações completas, incluindo PRAZO DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS DE PARCELAMENTO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PENALIDADES, E DEMAIS PREVISÕES constam do Edital publicado na íntegra no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná veiculado em 09 de setembro de 2019, válido e prevalecente para todos os fins legais.** E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente aviso de edital, afixado e publicado na forma da lei. Curitiba, 09 de setembro de 2019.

JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA – PARANÁ. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR **FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO**, MM. Juiz de Direito Substituto desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, tramitaram os autos de ação **de Interdição nº 0045231-41.2014.8.16.0001 – PROJUDI** -, em que **Sidnei Treiber Chollet**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG. 5042830827-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 572.454.010-04, residente e domiciliado na 18 Sweetwood Court Ballwin, Missouri, Estados Unidos (USA) e com endereço nesta Capital, à Rua dos Beija-Flores, 36, Bairro Novo Mundo, nesta capital, move em face de **Olidia Treiber Chollet**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG.3042797575-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 301.348.200-10, residente e domiciliada na Casa de Repouso Arte & Cuidar – Residencial de Apoio e Cuidados de Saúde, a qual, por padecer de " **Doença de Alzheimer, codificado em G30 da Classificação Internacional de Doenças, 10ª Edição"** teve decretada a sua **interdição** nos termos da r. sentença lançada no mov. 160.1 dos referidos autos de interdição, tendo-lhe sido nomeado com seu curadora o seu filho Sr. **Sidnei Treiber Chollet,** o qual prestou o compromisso legal, ficando incumbido de realizar os atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compra, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial); contratação e demissão de empregados; movimentação de conta bancária, operações mediante o uso de cartão bancário ou cheque, aposentadoria e administração de bens em geral. Do que, para constar, expedi o presente Edital, o qual será publicado no DJ Eletrônico, e três vezes na imprensa local. Curitiba, 01 de agosto de 2019. Dou fé. **UBIRAJARA BINHARA – ESCRIVÃO** – POR ORDEM DO MM JUIZ PORTARIA 001/2016 E 001/2019

www.bemparana.com.br

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR. AVISO DE EDITAL DE VENDA POR PROPOSTAS FECHADAS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE FALÊNCIA DO GRUPO EXPOENTE, PROCESSO Nº 0002942-60.2009.8.16.0004. Na forma do art. 142, inciso segundo e parágrafo quarto, da lei 11.101/2005, **em Audiência Pública a ser realizada em 11 de outubro de 2019, às 14h00min, na Sala de Audiências do Fórum, situado à Rua da Glória, n.º 362, Curitiba, Paraná, será realizada a venda pública por propostas fechadas da Unidade Produtiva Isolada denominada UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO GRUPO EXPOENTE**, a qual engloba o imóvel e benfeitorias constantes da matrícula nº 21.198 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, todos os bens físicos alocados em tal imóvel, descritos no laudo de avaliação constante do movimento 859.5 dos autos 0002942-60.2009.8.16.0004, o imóvel e benfeitorias constantes da matrícula nº 69.348 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, todos os bens físicos alocados em tal imóvel, descritos no laudo de avaliação constante do movimento 859.6 dos autos 0002942-60.2009.8.16.0004, os fundos de comércio descritos no laudo de avaliação constante do movimento 859.7 dos autos 0002942-60.2009.8.16.0004, todo o histórico escolar desde a constituição das escolas do Grupo Expoente e todos os bens, tangíveis e intangíveis, descritos pormenorizadamente e disponibilizados em https://www.guimaraesebordinhao.adv.br/artigo/4/grupo-expoente-informacoes-relevantes/. **PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO**: Quanto ao procedimento de alienação, as propostas serão entregues em envelopes lacrados, elaboradas nos estritos termos do modelo constante do movimento 859.11 dos autos 0002942-60.2009.8.16.0004, devidamente instruídas com provas dos poderes detidos por seus signatários, e deverão ser protocoladas na Secretaria da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA impreterivelmente até as 18h:00min do dia 10 de outubro de 2019. **AVALIAÇÃO**: O valor de avaliação da Unidade Produtiva Isolada denominada UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO GRUPO EXPOENTE é R$ 35.639.425,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento será realizado exclusivamente em dinheiro, mediante transferência bancária para conta judicial vinculada ao juízo da falência, à vista ou de forma parcelada. **POSSIBILIDADE DE CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO**: Dois ou mais proponentes podem reunir-se em consórcio para apresentação de proposta nos moldes do Edital. **MANUTENÇÃO, POR UM ANO LETIVO, DA FORÇA DE TRABALHO DAS ESCOLAS DO GRUPO EXPOENTE:** É condição inerente à proposta, conforme consta do modelo de proposta inserido no mov. 859.11 dos autos 0002942-60.2009.8.16.0004, que o adquirente assuma e mantenha em estabilidade o quadro de professores e funcionários que atualmente prestam serviços nas unidades de ensino ÁGUA VERDE e BOA VISTA, pelo prazo de um ano letivo, ou seja ao menos até o final do ano de 2020, sendo que a relação completa dos funcionários pode ser obtida junto ao Administrador Judicial. **ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS**: Dúvidas poderão ser dirimidas com o Administrador Judicial GUIMARÃES E BORDINHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS e/ou a sua equipe de apoio, no endereço Avenida João Gualberto, 1881, salas 1201, 1202 e 1203, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, telefone 41-3402-3800, até a data e horários limites de entrega das propostas (10.10.2019, às 18h00min). Maiores informações e edital completo publicado com todas as informações completas no site https://www.guimaraesebordinhao.adv.br/artigo/4/grupo-expoente-informacoes-relevantes/. **A presente publicação é feita em formato de EXTRATO DO EDITAL/AVISO DE PUBLICAÇÃO, para fins de maior publicidade, sendo que as informações completas, incluindo PRAZO DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS DE PARCELAMENTO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PENALIDADES, E DEMAIS PREVISÕES constam do Edital publicado na íntegra no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná veiculado em 09 de setembro de 2019, válido e prevalecente para todos os fins legais.** E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente aviso de edital, afixado e publicado na forma da lei.
Curitiba, 09 de setembro de 2019.

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 164/2019 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 150/2019 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** as **Inscrições Deferidas, a Classificação e a Homologação do Resultado Final** do **Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 150/2019**, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam deferidas as inscrições constantes dos Anexos I, II e III.

Art.2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 150/2019

Art.3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos nos itens 8.3, 8.6 do Edital nº 150/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

I – Os candidatos serão convocados, conforme a necessidade, para apresentar os documentos comprobatórios dos dados informados no ato da inscrição conforme previsto nos itens 3.9 e 6.6 do Edital nº 150/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

Art.4º Os Editais relativos às etapas posteriores a divulgação deste Edital de Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 150/2019 serão publicados no Diário Oficial do Município, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Araucária, 30 de agosto de 2019.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito do Município

Daniela Kubiak Ferraz Paciornik
Presidente Comissão do Processo Seletivo Simplificado

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

OBS.: Os anexos discriminados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.